

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de Junho de 2007

IV

Série

Número 79

Suplemento Sumário

CIM- COMPANHIA INSULAR DE MOÍNHOS - S.G.P.S., S.A.
Convocatória

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - S.G.P.S., S.A.
Convocatória

CIM - COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS - S.G.P.S., S.A.

Convocatória

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da "C.I.M. - COMPANHIA INSULAR DE MOINHOS - SGPS, S.A.", a realizar no lugar da sede social, à Rua do Hospital Velho, nº 25, freguesia de Santa Maria Maior, concelho do Funchal, no dia 30 de Julho de 2007, pelas quinze horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

- 1 - Proceder à eleição da Comissão de Vencimentos;
- 2 - Deliberar sobre a atribuição de dividendos aos senhores accionistas.

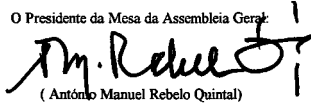
A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia dependem do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas do mesmo valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Funchal, 26 de Junho de 2007

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



(António Manuel Rebelo Quintal)

INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - S.G.P.S., S.A.

Convocatória

A pedido do Conselho de Administração convoco, nos termos da lei e do contrato de sociedade, os Senhores Accionistas para uma reunião extraordinária da Assembleia Geral da "INSULAR - PRODUTOS ALIMENTARES - SGPS, S.A.", a realizar no lugar da sede social, na Plataforma Onze da Zona Franca Industrial da Madeira, freguesia do Caniçal, concelho de Machico, no dia 30 de Julho de 2007, pelas dezasseis horas, com a seguinte "Ordem do Dia":

Ponto Único - Proceder à eleição da Comissão de Vencimentos.

A participação e o exercício do direito de voto na Assembleia dependem do averbamento de acções correspondentes a, pelo menos, mil euros de capital, quando nominativas, ou do depósito na Sociedade ou numa Instituição de Crédito, de acções representativas do mesmo valor nominal, quando ao portador.

O averbamento ou o depósito das acções deverá ser solicitado ou realizado e comunicado à sociedade até dez dias antes da data da reunião.

Os Senhores Accionistas podem fazer-se representar na Assembleia pelas pessoas ou categorias de pessoas previstas na lei, devendo os documentos ou as cartas que confirmam ou justifiquem a representação ser entregues na sede social até cinco dias antes da data da reunião.

Caniçal, 26 de Junho de 2007

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



(António Manuel Rebelo Quintal)

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)